

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531140512



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA PAIS LEME		NÚMERO 215
COMPLEMENTO CONJ 1713	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	CEP 05424150
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL meucnpj@contabilizei.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JHULIAN PERINI FREITAS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA

Sócio-Administrador RENAN SEVERO GUIMARAES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão universal, natural da cidade de Porto Alegre/RS, nascido(a) em: 15/11/1986, n° do documento de identidade: CNH 03785951123 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Técnico em estradas, n° do CPF: 01296577007, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANDRADINA, 478 - Bairro: JARDIM SANTANA, Hortolândia - SP CEP 13184528.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAIS LEME, 215 CONJ 1713 - Bairro: PINHEIROS, São Paulo - SP CEP 05424150.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA E SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA E SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 27/08/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de RENAN SEVERO GUIMARAES, nº do CPF: 01296577007.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RENAN SEVERO GUIMARAES	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%
TOTAL	1.000	R\$ 1.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por RENAN SEVERO GUIMARAES, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão universal, natural da cidade de Porto Alegre/RS, nascido(a) em: 15/11/1986, nº do documento de identidade: CNH 03785951123 Órgão Emissor: DETRAN/SP, Técnico em estradas, nº do CPF: 01296577007, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA ANDRADINA, 478 - Bairro: JARDIM SANTANA, Hortolândia - SP CEP 13184528, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
RENAN SEVERO GUIMARAES
Data: 27/08/2025 17:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAN SEVERO GUIMARAES (Sócio-Administrador)

DECLARAÇÃO

Eu, RENAN SEVERO GUIMARAES, portador do Documento de Identificação nº 03785951123, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01296577007, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PAIS LEME, 215 CONJ 1713 - Bairro: PINHEIROS, São Paulo - SP CEP 05424150, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente
 **RENAN SEVERO GUIMARAES**
Data: 27/08/2025 17:35:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAN SEVERO GUIMARAES (Sócio-Administrador)
03785951123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.436.529/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2025
NOME EMPRESARIAL RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELIT TOPOGRAFIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAIS LEME	NÚMERO 215	COMPLEMENTO CONJ 1713
CEP 05.424-150	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR		TELEFONE (41) 9788-0145
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 19:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO **14.348.826**
(O seu CCM foi desbloqueado.
A sua inscrição encontra-se formalizada e agora você pode utilizar os serviços disponíveis na página da Secretaria Municipal da Fazenda na internet. Não é necessária a apresentação de qualquer documento ou comparecimento à praça de atendimento.)

Nome empresarial **RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA**

CNPJ **62.436.529/0001-00**

CCM **1.961.918-9**

Data início de funcionamento **28/08/2025**

Junta comercial (Nire) **35267798716**

Tipo de unidade **Produtiva**

Endereço **R PAIS LEME, 215**

Contribuinte SUP? **N**

Complemento **CONJ 1713**

Bairro - Município **PINHEIROS - SAO PAULO**

Número do contribuinte de IPTU **999.999.9999-0**

CEP **05424-150**

Telefone do contribuinte **(41) 99888-0068**

Telefone do contador **(41) 9788-0145**

E-mail **renanseverog@gmail.com**

Código CNAE **7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Código de serviço ISS **1821 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. Data:28/08/2025**
2186 Serviços de desenhos técnicos. Data:28/08/2025

Código de estabelecimento **32301 - Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.**

Código de TRSS

Código de anúncio

Sócios, titulares ou diretores **RENAN SEVERO GUIMARAES - 012.965.770-07 - - Responsável**

CPF do responsável **012.965.770-07**

Responsavel pela declaração **RENAN SEVERO GUIMARAES**

CCM centralizador

Transmitido em **28/08/2025**

Assinatura

Representante legal

- A Senha Web é intransferível e representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica e que estes assumem total responsabilidade decorrente de seu uso indevido.

- Esta senha poderá ser utilizada para:

- 1) Parcelamento no PPI
- 2) Parcelamento no PAT
- 3) Solicitação de certidões
- 4) Acesso a levantamento de débitos
- 5) Acesso a demais sistemas a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e outras Secretarias.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE - LER COM CUIDADO:

Declaro estar CIENTE de que o deferimento deste protocolo de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM implica o credenciamento automático no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, instituído pela LEI Nº 15.406 de 8 de julho de 2011 e regulado pelo DECRETO Nº 56.223 de 1 de julho de 2015 e alterações posteriores. Comunicações da Secretaria Municipal da Fazenda serão realizadas por este meio, dispensando-se os demais meios de ciência e notificação ou a publicação no Diário Oficial da Cidade. É dever do contribuinte acessar regularmente o DEC para verificar a existência de eventuais mensagens.

Protocolo:14.348.826

CCM : 1.961.918-9

DATA DE TRANSMISSÃO:28/08/2025

CNPJ:62.436.529/0001-00



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.436.529/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060739995-19

Data e hora da emissão 10/06/2026 14:15:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0455834 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 62.436.529/

Contribuinte: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA

Liberação: 05/03/2026

Validade: 01/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.961.918-9- Início atv :28/08/2025 (R PAIS LEME, 215 - CEP: 05424-150)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:16:43 horas do dia 10/06/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E64F9452

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
CNPJ: 62.436.529/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:52:03 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **7C58.7760.6F6D.C572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.436.529/0001-00

Certidão nº: 53724539/2026

Expedição: 10/06/2026, às 14:17:41

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.436.529/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO	14.348.826 (O seu CCM foi desbloqueado. A sua inscrição encontra-se formalizada e agora você pode utilizar os serviços disponíveis na página da Secretaria Municipal da Fazenda na internet. Não é necessária a apresentação de qualquer documento ou comparecimento à praça de atendimento.)
Nome empresarial	RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
CNPJ	62.436.529/0001-00
CCM	1.961.918-9
Data início de funcionamento	28/08/2025
Junta comercial (Nire)	35267798716
Tipo de unidade	Produtiva
Endereço	R PAIS LEME, 215
Contribuinte SUP?	N
Complemento	CONJ 1713
Bairro - Município	PINHEIROS - SAO PAULO
Número do contribuinte de IPTU	999.999.9999-0
CEP	05424-150
Telefone do contribuinte	(41) 99888-0068
Telefone do contador	(41) 9788-0145
E-mail	renanseverog@gmail.com
Código CNAE	7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
Código de serviço ISS	1821 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. Data:28/08/2025 2186 Serviços de desenhos técnicos. Data:28/08/2025
Código de estabelecimento	32301 - Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.
Código de TRSS	
Código de anúncio	
Sócios, titulares ou diretores	RENAN SEVERO GUIMARAES - 012.965.770-07 - - Responsável
CPF do responsável	012.965.770-07
Responsavel pela declaração	RENAN SEVERO GUIMARAES
CCM centralizador	
Transmitido em	28/08/2025
Assinatura	

Representante legal

- A Senha Web é intransferível e representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica e que estes assumem total responsabilidade decorrente de seu uso indevido.

- Esta senha poderá ser utilizada para:

- 1) Parcelamento no PPI
- 2) Parcelamento no PAT
- 3) Solicitação de certidões
- 4) Acesso a levantamento de débitos
- 5) Acesso a demais sistemas a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e outras Secretarias.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE - LER COM CUIDADO:

Declaro estar CIENTE de que o deferimento deste protocolo de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM implica o credenciamento automático no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, instituído pela LEI Nº 15.406 de 8 de julho de 2011 e regulado pelo DECRETO Nº 56.223 de 1 de julho de 2015 e alterações posteriores. Comunicações da Secretaria Municipal da Fazenda serão realizadas por este meio, dispensando-se os demais meios de ciência e notificação ou a publicação no Diário Oficial da Cidade. É dever do contribuinte acessar regularmente o DEC para verificar a existência de eventuais mensagens.

Protocolo:14.348.826

CCM : 1.961.918-9

DATA DE TRANSMISSÃO:28/08/2025

CNPJ:62.436.529/0001-00

Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 62.436.529/0001-00

Razão social: Erro acesso ao SISO e Empregador nao encontrado FGEI

Resultado da consulta em 10/06/2026 14:21:19

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
CNPJ: 62.436.529/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:55 do dia 11/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2026.

Código de controle da certidão: **834A.FE50.E2EF.F90F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS PESSOA JURÍDICA

PROTOCOLO **14.348.826**
(O seu CCM foi desbloqueado.
A sua inscrição encontra-se formalizada e agora você pode utilizar os serviços disponíveis na página da Secretaria Municipal da Fazenda na internet. Não é necessária a apresentação de qualquer documento ou comparecimento à praça de atendimento.)

Nome empresarial **RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA**

CNPJ **62.436.529/0001-00**

CCM **1.961.918-9**

Data início de funcionamento **28/08/2025**

Junta comercial (Nire) **35267798716**

Tipo de unidade **Produtiva**

Endereço **R PAIS LEME, 215**

Contribuinte SUP? **N**

Complemento **CONJ 1713**

Bairro - Município **PINHEIROS - SAO PAULO**

Número do contribuinte de IPTU **999.999.9999-0**

CEP **05424-150**

Telefone do contribuinte **(41) 99888-0068**

Telefone do contador **(41) 9788-0145**

E-mail **renanseverog@gmail.com**

Código CNAE **7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Código de serviço ISS **1821 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. Data:28/08/2025**
2186 Serviços de desenhos técnicos. Data:28/08/2025

Código de estabelecimento **32301 - Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.**

Código de TRSS

Código de anúncio

Sócios, titulares ou diretores **RENAN SEVERO GUIMARAES - 012.965.770-07 - - Responsável**

CPF do responsável **012.965.770-07**

Responsavel pela declaração **RENAN SEVERO GUIMARAES**

CCM centralizador

Transmitido em **28/08/2025**

Assinatura

Representante legal

- A Senha Web é intransferível e representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica e que estes assumem total responsabilidade decorrente de seu uso indevido.

- Esta senha poderá ser utilizada para:

- 1) Parcelamento no PPI
- 2) Parcelamento no PAT
- 3) Solicitação de certidões
- 4) Acesso a levantamento de débitos
- 5) Acesso a demais sistemas a serem disponibilizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e outras Secretarias.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE - LER COM CUIDADO:

Declaro estar CIENTE de que o deferimento deste protocolo de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM implica o credenciamento automático no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, instituído pela LEI Nº 15.406 de 8 de julho de 2011 e regulado pelo DECRETO Nº 56.223 de 1 de julho de 2015 e alterações posteriores. Comunicações da Secretaria Municipal da Fazenda serão realizadas por este meio, dispensando-se os demais meios de ciência e notificação ou a publicação no Diário Oficial da Cidade. É dever do contribuinte acessar regularmente o DEC para verificar a existência de eventuais mensagens.

Protocolo:14.348.826

CCM : 1.961.918-9

DATA DE TRANSMISSÃO:28/08/2025

CNPJ:62.436.529/0001-00



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2605526460

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

RENAN SEVERO GUIMARÃES

Título profissional: **TÉCNICO EM ESTRADAS**

Empresa contratada: **RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA**

Registro: **01296577007**

Registro: **62436529000100**

CNPJ: **62.436.529/0001-00**

2. Contratante

Contratante: **HBAR TERRAPLANAGEM LTDA**

Logradouro: **ALAMEDA MAMORÉ**

Complemento: **SI. 61**

Cidade: **BARUERI**

País: **Brasil**

Telefone: **(11) 9659-9208**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 10.500,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

CPF/CNPJ: **53.940.451/0001-75**

Nº: **737**

Bairro: **ALPHAVILLE INDUSTRIAL**

UF: **SP**

CEP: **06454040**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA ENGENHEIRO ALBERTO MORATO KRAHENBUHL**

Complemento:

Cidade: **PIRACICABA**

Telefone: **(19) 3787-4800**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -22.732618 Longitude: -47.675244**

Data de Início: **25/02/2026**

Finalidade: **Cadastral**

Bairro: **MORATO**

UF: **SP**

Nº: **s/nº**

CEP: **13403899**

Email: **contabilidade@colepav.com.br**

Previsão de término: **27/02/2026**

Proprietário(a): **COLEPAV AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **12.162.177/0001-73**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #111 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

40,3932

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 68,17**

Pago em: **25/02/2026**

Boleto: **8258623345**

Registrada em: **25/02/2026**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


 Responsável Técnico: **RENAN SEVERO GUIMARÃES**
 CPF: **012.965.770-07**

Contratante: **HBAR TERRAPLANAGEM LTDA**
 CNPJ: **53.940.451/0001-75**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **RENAN SEVERO GUIMARÃES** com registro **01296577007** na data e hora: **25/02/2026 08:58:18** e IP: **2804:14c:3b80:1251:ed8a:4fbb:7855:f83b**, com o uso de login e senha.
 A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: **B263C** ou por meio do QRCode ao lado.





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº CFT2504928417

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

RENAN SEVERO GUIMARÃES

Título profissional: **TÉCNICO EM ESTRADAS**

Registro: **01296577007**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Renan Severo Guimarães LTDA**

CPF/CNPJ: **62.436.529/0001-00**

Logradouro: **RUA PAES LEME**

Nº: **215**

Complemento: **Cj. 1713**

Bairro: **PINHEIROS**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05424150**

País: **Brasil**

Telefone: **(11) 96060-7218**

Email: **atendimento@elittopografia.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Renan Severo Guimarães LTDA**

Logradouro: **RUA PAES LEME**

Nº: **215**

Complemento: **Cj. 1713**

Bairro: **PINHEIROS**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **05424150**

Data de início: **05/09/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,000

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Executarei as tarefas pertinentes à topografia.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **05/09/2025**

Boleto: **8252951673**

Registrada em: **05/09/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **RENAN SEVERO GUIMARÃES**
 CPF: **012.965.770-07**

Contratante: **Renan Severo Guimarães LTDA**
 CNPJ: **62.436.529/0001-00**

8. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quarta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Quinta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sexta-Feira	08:00:00	12:00:00	14:00:00	18:00:00
Sábado	08:00:00	14:00:00		



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial RENAN SEVERO GUIMARÃES com registro 01296577007 na data e hora: 05/09/2025 13:27:47 e IP: 2804:14c:3b80:1c18:a945:5f6f:1c4f:32d8, com o uso de login e senha.
 A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: ZD019 ou por meio do QRCode ao lado.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2531140512	4581461	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
29/08/2025		
DATA DE VALIDADE		
29/08/2030		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA	62.436.529/0001-00
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	19619189
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Internet	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA PAIS LEME, 215 CONJUNTO 1713	
Pinheiros, São Paulo - SP CEP: 05424150	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	27/08/2025
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 08322006691	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE:		
7119-7/01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
Atividade Estabelecimento:		
Não		
»		
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.		
»		
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.		
CNAE:		
7119-7/03-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
Atividade Estabelecimento:		
Não		
»		
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.		
»		
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
29/08/2025	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:	
» Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.	
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4694241	29/08/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2025		7119-7/01 7119-7/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São Paulo		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2025		7119-7/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2025		7119-7/03
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	
29/08/2025	7119-7/01	
NOTAS:		
» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado ‘não aplicável’, a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.		
DATA EMISSÃO	ATIVIDADE	
29/08/2025	7119-7/03	
NOTAS:		
» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado ‘não aplicável’, a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de		

atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário



CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

> Bem-vindo > Certidões > Certidões de 1º Grau > Cadastro de Pedido de Certidão

▼ MENU

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 97425404
Data do Pedido : 10/06/2026

Resumo do Pedido

Modelo : CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
Razão Social : RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
Pessoa : Jurídica
Documentos : CNPJ: 62.436.529/0001-00

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : renanseverog@gmail.com

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Balanço Patrimonial

Empresa: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA

CNPJ: 62436529000100

Período: 01/2026 - 5/2026

Descrição	2026	2025
ATIVO	55.174,30D	24.089,18D
CIRCULANTE	48.656,22D	24.089,18D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.102,93D	12.639,18D
CAIXA	0,00C	0,00D
Caixa Geral	0,00C	0,00D
BANCOS	19.102,93D	12.639,18D
Contabilizei Bank	397,64D	12.639,18D
Banco Inter S.A.	18.705,29D	0,00D
CRÉDITOS	29.553,29D	11.450,00D
CLIENTES A RECEBER	29.553,29D	11.450,00D
Clientes Diversos	29.553,29D	11.450,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.518,08D	0,00D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.518,08D	0,00D
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	6.518,08D	0,00D
Créditos com Pessoas Ligadas - FISICAS	6.518,08D	0,00D
PASSIVO	65.691,88C	24.089,18C
CIRCULANTE	12.371,69C	1.546,60C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	12.371,69C	1.546,60C
FORNECEDORES	240,00C	0,00D
Fornecedores	240,00C	0,00D
Honorários à Pagar	0,00C	0,00D
IMPOSTOS A RECOLHER	4.120,42C	1.546,60C
Simples a Recolher	1.950,00C	918,00C
Retenções Federais Unificadas	2.170,42C	628,60C
SALÁRIOS A PAGAR	8.011,27C	0,00D
Pró-Labore a Pagar	8.011,27C	0,00D
NÃO-CIRCULANTE	43.158,89C	12.381,28C

Descrição	2026	2025
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	43.158,89C	12.381,28C
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	43.158,89C	12.381,28C
Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	43.158,89C	12.381,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.161,30C	10.161,30C
CAPITAL SOCIAL	1.000,00C	1.000,00C
CAPITAL REALIZADO	1.000,00C	1.000,00C
Capital Social Realizado no País	1.000,00C	1.000,00C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.161,30C	9.161,30C
LUCROS ACUMULADOS	9.161,30C	9.161,30C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	9.161,30C	9.161,30C



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.436.529/0001-00
Razão Social: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: ELIT TOPOGRAFIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Sem Informação	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 04/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal		Sem Informação	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2026 (*)

Emitido em: 11/06/2026 15:06

CPF: 101.XXX.XXX-69 Nome: CINTHYA LUCIANO TEIXEIRA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.436.529/0001-00
Razão Social: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: ELIT TOPOGRAFIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.436.529/0001-00
Razão Social: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: ELIT TOPOGRAFIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.436.529/0001-00
Razão Social: RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA
Nome Fantasia: ELIT TOPOGRAFIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENAN SEVERO GUIMARAES LTDA**

CPF/CNPJ: **62.436.529/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:28:19 do dia 11/06/2026 , com validade até o dia 11/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PI1QYwsFy9kPSvu2BFb0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.